



PREGÃO PRESENCIAL 028/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS 021/2020 PROCESSO LICITATÓRIO PRC 0211/2020, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Às nove horas do dia oito de julho de 2020, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, a Pregoeira Maria do Carmo Marques Constantino e equipe de apoio, nomeados pela portaria 008 de 03/02/2020 e demais participantes para dar início ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, cujo objeto é o Registro de preços, por um período de 12 meses, para a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAIS DE PINTURA para suprir as demandas de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Muzambinho, conforme quantidades, especificações e condições contidas neste Edital. Às nove horas, deu-se início a fase de credenciamento na qual estiveram presentes: **ROSELAINÉ APARECIDA GOMES**, CPF 289.181.768-05, representando a empresa **FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI**, CNPJ 10.350.473/0001-72, localizada na Rua Santo Antônio, 101, bairro centro, na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo, CEP 13.710-000; **JORGE LUIZ ALVES SEQUALINI**, CPF 831.303.496-34, representando a empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELLI – EPP**, CNPJ 14.718.491/0001-15 localizada na Rua Sete de Maio, 96, letra A, centro, na cidade de Monte Belo, Estado de Minas Gerais e **ADRIANE ELIAS BUENO**, CPF 016.296.776-47, representando a empresa **ADRIANE ELIAS BUENO**, CNPJ 10.358.486/0001-98, localizada na Estrada Sítio Areias, 3100, na cidade de Juruaia, Estado de Minas Gerais. Finalizado o credenciamento, foram recebidos os envelopes 'Proposta Comercial' e "Documentos de Habilitação" dos licitantes credenciados juntamente com a declaração de pleno atendimento aos requisitos habilitatórios. Neste momento da sessão o representante da empresa **ADRIANE ELIAS BUENO**, CNPJ 10.358.486/0001-98, questionou a participação da empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELLI – EPP sob alegação de que a mesma está temporariamente suspensa para participação em licitações, sendo que o representante apresentou documentos justificando sua alegação. Diante do exposto a pregoeira suspendeu a sessão e concedeu um prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, conforme artigo 4º inciso XVIII da lei 10.520/2002** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Fica determinado o prosseguimento da sessão para o dia 20 de julho de 2020 no mesmo horário pré-definido no edital. Nada mais havendo, eu, Maria do Carmo Marques Constantino, lavrei e assinei a presente ata que vai por mim datada e assinada juntamente com a equipe de apoio, e licitantes presentes.

Maria do Carmo Marques Constantino _____
Pregoeira

Lucas Eduardo Vieira de Freitas _____
Apoio

Ismael Donizetti Nadalete _____
Apoio

José Eduardo de Magalhães _____
Apoio

Licitantes:

FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI _____

COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELLI – EPP _____

ADRIANE ELIAS BUENO _____